

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER AO REQUERIMENTO Nº 126/2021** – Requeiro a Excelentíssima Senhora Prefeita, informações sobre o plantio de árvores nos últimos 5 anos: 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

**Autoria:** Matheus Utsch de Oliveira

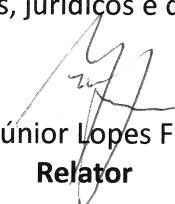
### Voto do Relator:

A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

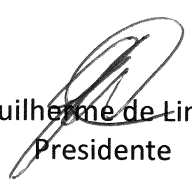
Em face do exposto, **voto favorável ao Requerimento 126/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

  
Mauro Júnior Lopes Francisco  
**Relator**

### Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

  
Guilherme de Lima Braga  
Presidente

  
Rafael Vieira Faria  
Vice-Presidente